



DECRETO Nº 1.975 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2018.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2018;

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, **para os cargos de PEB III Ciências, PEB III História, PEB III Geografia, PEB III Educação Religiosa e Pedreiro;**

Considerando o disposto no Edital nº 002/2018 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2018;

DECRETA:

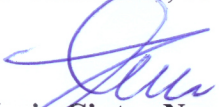
Art. 1º - **HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, para cadastro de reserva para os cargos de **PEB III Ciências, PEB III História, PEB III Geografia, PEB III Educação Religiosa e Pedreiro.**

Art. 2º - A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.564 de 08 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 1.597 de 10 de novembro de 2005.

Art. 3º - A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 03 de janeiro de 2019.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020